

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 02/2024 - SEMEC

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, utilizou-se como ferramenta uma videoconferência para a realização de reunião extraordinária, onde participaram os seguintes segmentos: representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, representante dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, representante das APMF's das Escolas Municipais, representante do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, representante da Secretaria Municipal de Saúde, representante do Conselho Tutelar, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e representante da Secretaria Municipal de Ação Social. Aline Vieira de Lima presidente desse Conselho, deu início a reunião dando as boas vindas à todos os conselheiros, dizendo que já temos quorum apresentando a pauta que tem como objetivo: analisar os protocolos números: 1683/24 da COCEC (Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba), 1964/24 da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), 1965/24 da APMI (Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Itaperuçu) e o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso da Associação do Deficiente Físico e Mental "Tia Maria", tendo em vista que as Instituições manifestam interesse na formalização de Termo de Fomento/ Aditivo para o período de abril de dois mil e vinte e quatro até de abril de dois mil e vinte e cinco com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). A Coordenadora da Educação Especial Maria José Ferro informou que os referidos protocolos e Plano de trabalho e cronograma de desembolso foram enviados para o grupo de Whatsapp previamente para que os Conselheiros pudessem analisá-los, tendo em vista a importância do trabalho pedagógico e terapêutico que as mesmas ofertam para tantos municípios com deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento. Ressalta-se que estas instituições ofertam atendimento pedagógico e terapêutico ou ainda Oficinas de Aprendizagem para a modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos). Devido a manifestação de interesse destas Instituições em manter parceria com a SEMEC o que avaliamos positivamente, pois muitos Municípios estão há vários anos frequentando estas escolas e anualmente novos educandos estão sendo direcionados e beneficiados com este atendimento por equipe multidisciplinar (pedagógico/ terapêutico/ serviço social). Diante do que foi exposto informamos ainda que estes protocolos foram analisados pela PROGE (Procuradoria Geral do Município) e, numa primeira análise, os protocolos encontram-se em ordem e, então, encaminhou para o Setor de Finanças para que este emita parecer de cobertura orçamentária e disponibilidade financeira. Na sequência estes protocolos aguardam manifestação deste Conselho para que a PROGE possa dar continuidade aos trâmites de formalização dos Termos de Fomento. Faz-se necessário informar o número de vagas e valores referente a cada protocolo: APAE (protocolo nº1964/24 -TERMO ADITIVO)- trinta vagas com reserva de mais três vagas, pagando somente por vaga ocupada, com valor mensal de R\$15.731,50 para as 12 próximas parcelas, totalizando o novo valor global de R\$ 480.326,64. COCEC (protocolo nº1683/24-TERMO ADITIVO) – sete vagas, com valor mensal de R\$3.100,00 para as 12 próximas parcelas, totalizando o novo valor global de R\$145.200,00. Protocolo 1965/24 da APMI (Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Itaperuçu – NOVO TERMO FOMENTO)- duas vagas, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 que serão divididas em doze parcelas de

R\$600,00 e na Associação do Deficiente Físico e Mental “ Tia Maria” (Plano de Trabalho e cronograma de desembolso)– oito vagas, , com valor mensal de R\$1.840,00 para as 12 próximas parcelas, totalizando o novo valor global de R\$60.480,00. A coordenadora das Escolas Especiais também informou que os conselheiros podem visitar essas Instituições para conhecimento de todo trabalho realizado. Maria José reforça a importância deste acompanhamento nas Escolas Especiais pelos conselheiros e que o atendimento é muito bem realizado pelas instituições. Daniel Havro da Silva questionou com relação ao atendimento prestado pelas instituições que se referem a meio período ou integral. Maria José explicou o tipo de atendimento de cada instituição, salientando o período de atendimento de cada uma delas. Daniel parabenizou o fato de os protocolos terem sido enviados de forma antecipada no grupo para que todos os membros tenham a oportunidade de apreciar o material com mais tranquilidade. Após toda explicação este Conselho foi de parecer favorável em continuidade da prestação do serviço pelas quatro Instituições acima citadas, portanto estes protocolos serão encaminhados para a PROGE que dará continuidade a finalização do Termo de Fomento entre as partes interessadas. Passado a palavra a Presidente deste conselho que falou sobre o XIII Encontro Estadual da UNCME Paraná, I Seminário Estadual dos CACS-FUNDEB Araucária/Paraná, dias 06,07 e 08 de Maio de 2024, com o tema: “Conselhos da Educação do Paraná: Importância da criação e fortalecimento dos Sistemas Municipais no controle social”, disse que irá como representante deste Conselho, e por ser vice-presidente do FUNDEB, poderá representa-lo também. Agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana, e encerrou a reunião. Sem mais nada a tratar, eu Luciane Marques da Silva, designada para secretariar a reunião, lavei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

LUCIANE MARQUES DA SILVA

ADRIANE SCHREIBER

ALINE VIEIRA DE LIMA

DANIEL HAVRO DA SILVA

DIRLEY ANTONIA ALVES DE PAULA BUENO

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES

JULIANA JASLUK CAVALHEIRO

MARCOS URBANO DA SILVA

***MARIA BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS
MANFRON***

MARIA JOSÉ FERRO

MARIA LUIZA TEILO DE ARAÚJO

MARY JENIFFER DE JESUS CARVALHAES

MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA

PRISCILA RIBAS MACHADO

ROSICLEA APARECIDA DA CRUZ TRENTINI

TATIANA KELLY FARIA LEMOS SABATOSKI

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:9729B1E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>